

A nova Lei n.º 93/2021 obriga a que todas as organizações que operem em Portugal, que tenham mais de 50 colaboradores criem um canal de denúncias.

A TRIAUTO quer fortalecer a cultura de transparência e confiança, para tal, o canal de denúncias é um elemento que vai permitir reduzir as perdas por fraudes, reduzir assédio e melhorar o clima organizacional.

As denúncias podem ocorrer de diversas formas:

- Presencial : Sede - Zona Industrial de Neiva, 1ª Fase 4935-231 Neiva - Viana do Castelo
- Virtual : através da plataforma <https://triauto.wiretrust.pt/>
- Telefonicamente : Viana do Castelo - (+351) 258 350 100 / Vila do Conde - (+351) 221 455 100 mencionando que é um tema CONFIDENCIAL
- Carta : A carta deve mencionar CONFIDENCIAL no envelope e ser enviada para a Sede - Zona Industrial de Neiva, 1ª Fase 4935-231 Neiva - Viana do Castelo

Estes canais de denúncias permitem a toda a comunidade reportar situações de má conduta como corrupção, abuso de poder e discriminação. Descreva, por favor, de forma detalhada e de forma sustentada a sua denúncia.

Na criação destes meios de denúncias a TRIAUTO compromete-se:

- A exaustividade, integridade e conservação das denúncias;
- A confidencialidade da identidade ou o anonimato dos denunciantes e a confidencialidade da identidade de terceiros mencionados na denúncia;
- Que o acesso de pessoas não autorizadas à informação seja impedida;
- A independência, a imparcialidade, a confidencialidade, a proteção de dados, o sigilo e a ausência de conflitos de interesses das pessoas ou serviços designados pela empresa para a receção e seguimento das denúncias;
- A imediata eliminação de todos os dados pessoais que não sejam relevantes para o tratamento da denúncia.